



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO III DO EDITAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo 08206.000734/2015-89

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 4/2016 CGTI

A COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, com sede no SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor Marcelo de Azambuja Fortes, Coordenador Geral de Tecnologia da Informação, nomeado(a) pela Portaria nº 5245/2015, de 17/03/2015 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2016**, publicada no D.O.U de 21 /12/2016, processo administrativo n.º 08206.000734/2015-89, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para provável aquisição de DOCK STATIONS acompanhadas pela Garantia de Funcionamento (Garantia On-Site) de 48 (quarenta e oito) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 10/2016**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - CNPJ 72.381.189/0006-25 Av. Industrial Belgraf, 400-Medianeira-Eldorado do Sul/RS-CEP: 92990-000 Representante: GUSTAVO CATALINO MARECOS LEIVA, CPF 902.840.200-44							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
II	Dock Station Universal padrao USB v. 3.0	DELL	D3100	13.170	R\$ 650,00	R\$ 8.560.500,00	(Garantia On-Site) 48 meses



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UNIDADE GESTORA	ITEM II
	Dock Station Universal USB
CGTI/DPF	80
COAD/DPF	801
ANP/DPF	107
DITEC/DPF	198
SR/DPF/AC	236
SR/DPF/AL	187
SR/DPF/AM	224
SR/DPF/AP	146
SR/DPF/BA	426
SR/DPF/CE	438
SR/DPF/DF	104
SR/DPF/ES	212
SR/DPF/GO	266
SR/DPF/MA	252
SR/DPF/MG	781
SR/DPF/MS	458
SR/DPF/MT	378
SR/DPF/PA	453
SR/DPF/PB	245
SR/DPF/PE	316
SR/DPF/PI	158
SR/DPF/PR	597
SR/DPF/RJ	1172
SR/DPF/RN	68
SR/DPF/RS	756
SR/DPF/RO	219
SR/DPF/RR	155
SR/DPF/SC	504
SR/DPF/SE	116
SR/DPF/SP	2595
SR/DPF/TO	131
FIG/DPF/PR	391
TOTAL GERAL	13.170



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

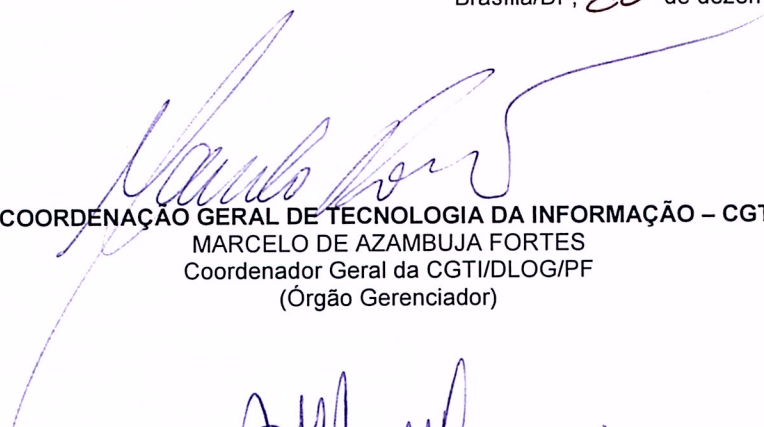
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
5.9.2. a pedido do fornecedor.

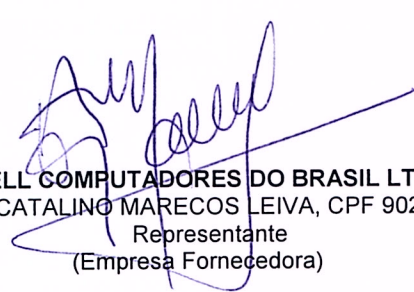
6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada cópia aos demais órgãos participantes.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2016


COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI
MARCELO DE AZAMBUJA FORTES
Coordenador Geral da CGTI/DLOG/PF
(Órgão Gerenciador)


DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
GUSTAVO CATALINO MARECOS LEIVA, CPF 902.840.200-44
Representante
(Empresa Fornecedor)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4/2016 CGTI

1 Proposta de Preços

Identificação do Fornecedor	
Razão Social da Empresa	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
CNPJ	72.381.189/0008-25
Endereço	Av. da Emancipação, 5000 – Parque dos Pinheiros – Hortolândia/SP CEP: 13184-654
Pessoa para contato	Gustavo Leiva
Telefone para contato	61 9 9120-3838

Equipamento	Quantidade Total	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
ITEM II – DOCKSTATIONS UNIVERSAL USB 3.3 Marca/Fabricante: Dell Modelo: D3100 Procedência: Nacional <u>Descrição:</u> • Dock Station Universal padrão USB versão 3.0 para expandir os recursos dos notebooks portáteis já adquiridos e personalizar o ambiente de computação de desktop. • Compatível com o Sistema Operacional Windows 7 Profissional e Sistema Windows 10 Pro de forma a permitir todas as funcionalidades das portas fornecidas na Estação. • Com no mínimo, 03(tres) conexões de saída de vídeo, sendo, no mínimo, 02(duas) conexões do tipo HDMI (Digital), e 1 (uma) conexão do tipo DisplayPort (Digital) versão 1.2 ou superior, estes tipos obrigatoriamente presentes e sem	13170	650,00	8.560.500,00

Departamento de Polícia Federal | © Dell Computadores do Brasil Ltd.

DELLEMC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

qualquer tipo de adaptacao externa. ♦ A Dock Station possui capacidade de conexao simultanea de 03(tres) monitores de video, com suporte a resolucao de video FullHD (Full High Definition - 1920x1080) ou superior. ♦ A Dock Station possui as seguintes conexoes disponiveis para expansao das funcionalidades dos notebooks ultrafinos, no mínimo: ○ 02 (duas) conexoes de saida de video HDMI (Digital) independentes e sem qualquer tipo de adaptacao. ○ 01 (uma) conexao do tipo DisplayPort (Digital) versao 1.2 ou superior sem qualquer tipo de adaptacao. ○ 03 (tres) portas USB versao 3.0 ou superior, 09 pinos e Tipo A. ○ 02 (duas) portas USB versao 2.0 Tipo A e 04 pinos ou versao superior, mas compativel com a versao 2.0. ○ 01 (uma) porta de Rede Padrao Gigabit Ethernet com conector RJ-45. ○ 01 (uma) porta de entrada de audio (microfone). Podera ser entregue solucao combo de audio (entrada e saida no mesmo conector); ○ 01 (uma) porta de saida de audio. Podera ser entregue solucao combo de audio (entrada e saida no mesmo conector); ○ 01 (uma) interface de conexao com Notebook compativel com o padrao USB 3.0 ou superior.			
---	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

• A Dock Station possui slot de segurança contra furto padrão Kensington. • Será com cada Dock Station 1 (um) cabo padrão USB 3.0 para interligar a Dock Station ao Notebook Ultrafino com no mínimo 60(sessenta) centímetro de comprimento. • Será fornecido com cada Dock Station 02 (dois) conversores da conexão de vídeo HDMI da Dock Station para a conexão de vídeo do tipo DVI-D. • Adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC • O conector "Plug" de entrada do adaptador de corrente/tensão possuirá 2(dois) ou 3(três) pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136 diretamente ou via adaptador padrão NBR-14136. • Será ser fornecido adaptador (+/- 10%), 50-60Hz com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com a Dock Station.			
--	--	--	--

Valor total por extensor: Oito milhões, quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais.